

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

SEXTA-FEIRA – 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 37

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO/PORTARIA Nº 008/2024:** CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA ILONEA MARCIACLEITE SILVA, ENTRE O PERÍODO DE 01 DE MARÇO DE 2024 A 31 DE MAIO DE 2024.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 85, inc.X da Lei Municipal nº 144/2012, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora ILONEA MARCIACLEITE SILVA, matrícula 3590, entre o período de 01 de março de 2024 a 31 de maio de 2024.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal